



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº 091/CEPEX/2002

“APROVA O PROJETO ‘ESTUDOS SOBRE NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS: O CASO DA BIOTECNOLOGIA’ ”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a aprovação do Departamento de Economia;
- o Parecer Nº 083/2002 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 02 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto “Estudos sobre Novos Arranjos Institucionais para o Desenvolvimento da Pesquisa e da Inovação no Estado de Minas Gerais: O Caso da Biotecnologia” a ser executado pelo Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 02 de agosto de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício - CEPEX